



Indicação n° \_\_\_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Vander de Jesus Maciel, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, que viabilize o serviço de recapeamento em parte da Rua Alvino Belo da Silva, em frente ao n° 14, bairro Amaral, neste município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender pedido dos moradores que reclamam da condição do local conforme foto anexo.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 10 de novembro de 2021.

**Evandro Miranda  
(Vandinho da Padaria)  
Vereador – PSDB**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

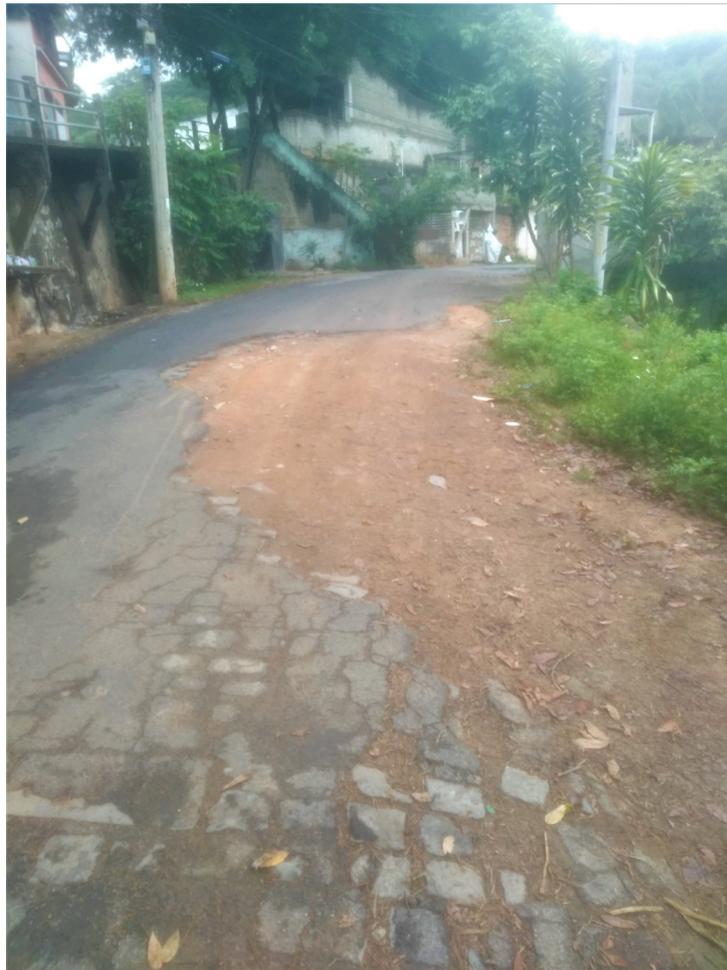




**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EVANDRO MIRANDA  
Vereador – Partido PSDB  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5640/5675  
evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 3100340030003300370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

